

PORTARIA 059 DE 13 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do Art. 40, § 1º Inciso II da CF/88 ao servidor **NILSON NEVES DA SILVA**, matrícula 7631, Professor II - Ciências, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4664 de 20.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.006,05** (**três mil e seis reais e cinco centavos**) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$	2.251,23
A.T.S (20%)	R\$	450,25
Incorporação CC-2	R\$	2515,98

Total..... R\$ 5.217,46

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (744912,63/199) = 3.743,28 **Valor Base para Cálculo do Benefício =** 3.743,28

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

Tempo de Contribuição: 10259 dias

Valor do Provento Apurado R\$ 3.006,05 Complemento Constitucional R\$ 0,00 Valor do Provento R\$ 3.006,05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Itatiaia, 13 de maio de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724